

REFORMULAÇÃO PARCIAL DE PPC DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

- 1 DIREÇÃO GERAL INSTITUI PORTARIA DA COMISSÃO.
- 2 COMISSÃO ELABORA MINUTA DO PPC REFORMULADO.
- 3 DIREÇÃO GERAL ENCAMINHA PROPOSTA VIA SEI.
- 4 PROPESQ ENCAMINHA PARECER AO CAMPUS SOLICITANDO O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES.
- 5 CAMPUS RETORNA A VERSÃO AJUSTADA DO PPC REFORMULADO.
- 6 PROPESQ AUTORIZA.
- 7 CAMPUS REALIZA AS ATUALIZAÇÕES CABÍVEIS.

Para mais informações acesse:

[Portal do IFPE documentos norteadores Propesq - Pós-Graduação](#)